## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: <a href="mailto:secqeral@coqueiral.mg.gov.br">secqeral@coqueiral.mg.gov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"

## **DECRETO N.º 1.521/2011**

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 1.250/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o Município de Coqueiral ainda não possui legislação própria sobre parcelamento de solo urbano (loteamentos e desmembramentos);

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 1.250/2009, de 28 de maio de 2009.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 27 de outubro de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal